



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano V • Nº 696 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2019

Processo: 042.2.034/2019

Orgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.
Contratada: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 20.452.964/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos de ponto eletrônico biométrico, para controle de registro de frequência, compreendendo fornecimento, software, instalação, treinamento e suporte técnico

Signatários: Lires Teresa Ferneda - Gestora Municipal
Marlene de Fátima Sandri Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Sebastião Medes de Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação
Maria José Ferreira da Silva Curcino – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Bruna da Silva Machado – Representante da Empresa

Data de Assinatura: 09/05/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (PREFEITURA)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	V. Und.	V. Total
01	4	Unid	Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico. Obs. Conforme especificação no Edital Anexo I.	2.350,00	9.400,00
02	20	Unid	Bobinas de papel para impressão térmica.	35,00	700,00
03	30	Unid	Cartão de Proximidade para relógio de ponto.	9,45	283,50
TOTAL					10.383,50



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	V. Und.	V. Total
01	22	Unid	Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico. Obs. Conforme especificação no Edital Anexo I.	2.350,00	51.700,00
02	160	Unid	Bobinas de papel para impressão térmica.	35,00	5.600,00
03	100	Unid	Cartão de Proximidade para relógio de ponto.	9,45	945,00
TOTAL					58.245,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	V. Und.	V. Total
01	10	Unid	Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico. Obs. Conforme especificação no Edital Anexo I.	2.350,00	23.500,00
02	55	Unid	Bobinas de papel para impressão térmica.	35,00	1.925,00
03	30	Unid	Cartão de Proximidade para relógio de ponto.	9,45	283,50
TOTAL					25.708,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO	V. Und.	V. Total
01	9	Unid	Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico. Obs. Conforme especificação no Edital Anexo I.	2.350,00	21.150,00
02	40	Unid	Bobinas de papel para impressão térmica.	35,00	1.400,00
03	30	Unid	Cartão de Proximidade para relógio de ponto.	9,45	283,50
TOTAL					22.833,50

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2019

Processo: 035.2.029/2019

Orgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.
Contratada: CESAR AUGUSTO ROTOLI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 17.781.765/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de veículo caminhão pipa para desenvolver ações de agricultura e paisagismo urbano do Município de Guarai – TO.

Signatários: Lires Teresa Ferneda
Simone Pazine Rotoli

Data de Assinatura: 17/05/2019.

Item	Qtd	Unid	Discriminação	Valor Unit	Valor Total
01	300	D	Locação de caminhão pipa, incluso motorista e combustível	380,00	114.000,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2019- DE 17 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar da **programação do “D” do Transporte Escolar**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia **23 de maio de 2019**, em **Palmas - TO**, conforme Ofício Circular CAOPIJE nº 08/2019 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2019- DE 17 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar da **programação do “D” do Transporte Escolar**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia **23 de maio de 2019**, em **Palmas - TO**, conforme Ofício Circular CAOPIJE nº 08/2019 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2019-DE 17 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), ao servidor **Cláudio Reis de Medeiros**, Agente de Transporte Escolar efetivo, exercendo a função de Coordenador do Transporte Escolar, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 1852, para participar da **programação do “D” do Transporte Escolar**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia **23 de maio de 2019**, em **Palmas - TO**, conforme Ofício Circular CAOPIJE nº 08/2019 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

